

Portaria nº 111/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, que elenca as infrações e suas respectivas sanções à Legislação Sanitária Federal;

Considerando a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que atribui competência aos agentes fiscais sanitários para desenvolverem as ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de dar publicidade às ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os agentes fiscais sanitários de nível superior e médio lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e nos Escritórios Regionais de Saúde para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária, assim relacionados:

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nível Central:

Auto José de Oliveira Filho;
César Vitor Mattos;
Conceição da Silva Campos;
Edna Maria S. Carneiro;
Elinéia de Siqueira Leite;
Hedilza Harraz Cardinal;
Jane Benedita Campos Leite;
Júnia Soares de Campos Azambuja;
Juscimar Rodrigues de Almeida Muchão;
Juliana A. S. Fernandes.
Joelma Silva Campos Godoy.
Lauren Cristiane Pereira Leite;
Leila Figueiredo Alves Correia;
Liege Machado da Rosa;
Mara Patrícia Ferreira da Penha;
Maria José Mendonça do Amaral;
Márcia Maria Dutra Leão;
Marlene Aparecida Gomes Caetano;
Pedro de Sá Coutinho;
Regina Maria Franco Cardozo;
Roberto Eloy Boabaid Rovedo;
Roney Vias Damaceno;
Rosimeire Marcelo;
Rosiney Ramos de Souza;
Sandra Consuelo A. Santana;
Sônia Cristina F. de Oliveira;
Valéria Cristhian Meneguini;
Valéria Francischini;
Zilene Carvalho Rodrigues Ribeiro.

ERS – BAIXADA CUIABANA

Dulcilene de Souza Strobel.
Eliza Castilho Ribeiro;
Elizângela de Arruda Oliveira;

Josenil Pereira Borges;
Marley Mendes Araújo;
Myriam Mazzarelo Oliveira Lopes.

ERS – BARRA DO GARÇAS

Alda Maria Santos Ribeiro Lima;
Eunice Monteiro dos Santos

ERS – CÁCERES

Barsanulfo Benício de Paula;
Flávia Helena Ramos
Josdemar Muniz de Moraes;
Vera Marta Ferro B. Roder.

ERS – PORTO ALEGRE DO NORTE

Dioclécia Santana Klos.
Cynara Honório de Moraes.

ERS – RONDONÓPOLIS

Cybelle Rodrigues de Souza Carvalho;
Marildes de Fátima Silva;
Maria Aparecida Taques Fortes;
Soraya Portela Gomes Paim;
Soraya Maria da Silva Pesquero;

ERS – TANGARÁ DA SERRA

Andréia Felipe
Bárbara Ferraz Bühler;
Dirce Mitie Suzuki;
Maria Santana Dias de Almeida;
Marcos Aurélio da Cruz;
Rinaldo Soares Cardoso.

ERS – PONTES E LACERDA

Sandro Luiz Netto;

ERS – SINOP

Conceição Rosa Paula Ferreira;
Eliane Martin Coelho;
Helena Yukiko Miyashita Ferrari;
Marcela Marques Melo;

ERS – JUÍNA

Ana Maria Setusko Yzui;
Cleuza Pereira Leite Brandão;
Nara Denise Anéas Mattioni;
Rodrigo Mendes Machado;
Suzi Monte Cruz;

ERS – DIAMANTINO

Denise Aparecida da Silva;
Idevânia Geraldina Costa.
Kadd Haeg Maciel;
Kátia Silene Soares de Barros;
Paulo Lima da Silva Filho;
Sandra Regina Ferreira Guimarães;

ERS – ALTA FLORESTA

Alcinéia Oliveira de Souza
Carlos Batista Frias;
Claudinei Barros Silva;
Élvia Lúcia Kuhn Sarmento;
Fabiani Sandri;
Ivair Saggin;

ERS – PEIXOTO DE AZEVEDO

Francisco José de Borja Santos;
Irani Aparecida Ferraz;
Varlei Soares do Nascimento.

ERS - JUARA

Jane Beatriz Telles;
Marcly Schelles de Lima;
Paula Rieko Taniuchi;
Sílvia Regina Cremonez Sirena.
Veronice Maria Barbosa;

ERS – ÁGUA BOA

Camila Trentin Zandoná;
Katiucia Silva Campos Ferreira;
Neilze Antunes Oliveira;
Vinícius de Farias Júnior.

ERS – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Alessandra Carla Furian;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 087/SES/GS/2005**, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/05/2005 página 50 e 51.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde